

Igarapava, em 27 de outubro de 2023.

Exma. Sra.

Dr. CRISTIANA DE CASTRO MORAES

DD. Conselheira do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo/SP

**Processo:** eTC – 8955.989.23-1

**Órgão:** Prefeitura Municipal de Igarapava

**Interessado:** Jose Ricardo Rodrigues Mattar

**Assunto:** Fiscalização Ordenada - exercício 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPAVA**, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Jose Ricardo Rodrigues Mattar, através de seu advogado que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para informar e requerer o quanto segue:

Conforme despacho publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 10 de outubro de 2023, Vossa Excelência concedeu o prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação das alegações de interesse, a respeito dos apontamentos da Fiscalização, constante do Relatório presente nos aludidos autos.

Entretanto, não foi possível coligir todos os documentos necessários para a apresentação das alegações cabíveis, razão pela qual é a presente para requerer a Vossa Excelência, **a concessão de mais 05 (cinco) dias de prazo** para tanto, contados da nova publicação.

Assim, com supedâneo nos Princípios Constitucionais da Ampla Defesa e do Contraditório, rogamos pelo deferimento do pleito.

No mais, colocamo-nos à vossa inteira disposição, renovando, nesta oportunidade, nossos protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**JULIO CESAR MACHADO**  
OAB/SP 330.136  
(*assina digitalmente*)

